



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS  
DATA 04/04/07  
*[Signature]*

**Resolução nº 043 /2007 – CIB**

**Goiânia, 29 de Março de 2007.**

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*

- 1 O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);*
- 2 A Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;*
- 3 A Portaria nº 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC SAI;*
- 4 A Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e*
- 5 A necessidade de potencializar a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 29 de março de 2007, os Centros de Especialidades Odontológicas tipo II do município de Luziânia e tipo III do município de Planaltina.*

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*R.P. Almeida  
Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB*

*Antônio Carlos de Queiros  
Secretário Municipal de Saúde  
Petrolina de Goiás - GO*